



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

"Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Manoel Viana."

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

Considerando o número insuficiente de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal;

Considerando o teor do ofício gov. nº 036/07, do Poder Executivo colocando a disposição da Casa a sua Comissão de Licitação;

RESOLVE

I – Designar os membros da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal nomeados pela Portaria nº 356/2006, para excepcionalmente instituírem e processarem a Licitação da contratação de empresa para locação, implementação e manutenção de softwares na Câmara Municipal de Manoel Viana.

II – Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2007.


Ver. CARLOS MANGANELLI
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 20/4/2007


Ver. David Nemitz

Secretário